

VOTO

Trata-se de Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra o julgamento das contas anuais da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Unir, relativas ao exercício de 1999 (Relação 25/2001, Ata 19/2001 – 1ª Câmara, sessão de 12/6/2001), conhecido e provido mediante o Acórdão 1988/2009 – Plenário, que fixou prazo para recolhimento de débito, cujo parcelamento foi autorizado pelo Acórdão 1004/2010 – Plenário, com vencimento antecipado ante a não comprovação do pagamento integral da dívida.

A Unidade Técnica, com endosso do Ministério Público, propõe a irregularidade das contas de Ene Glória da Silveira, condenando-o, solidariamente com a Fundação Rio Madeira (Riomar), ao pagamento do débito originado na irregular gestão de receita auferida com taxa de inscrição em concurso vestibular.

O ex-reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia teve suas contrarrazões recursais rejeitas pelo Acórdão 1988/2009 – Plenário, sendo-lhe fixado, em solidariedade com a Fundação Rio Madeira – Fundação Riomar, prazo para recolhimento do débito apurado nos autos.

Autorizado o recolhimento parcelado da dívida, requerido pela Fundação Riomar, foi comprovada a quitação apenas de parte do débito (seis parcelas de R\$ 2.307,99). O ex-reitor, regularmente notificado, não se manifestou. O valor atualizado da dívida, em 11/6/2012, já abatidas as parcelas recolhidas, é de R\$ 62.241,21 (peça 12).

Assim, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992, houve vencimento antecipado do saldo devedor, devendo-se dar prosseguimento ao processo, com julgamento pela irregularidade das contas de Ene Glória da Silveira, condenando-o, solidariamente com a Fundação Rio Madeira (Riomar), ao pagamento do débito apurado.

Nesses termos, acolho as proposições uniformes da Unidade Técnica e do Ministério Público e voto por que o Tribunal aprove o acórdão que submeto à deliberação do Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 4 de julho de 2012.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator